

**ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 4ª
(QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS
EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA
FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA**



**COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
DO SUL DO BRASIL - ELETROBRAS CGT ELETROSUL**

Companhia fechada
CNPJ nº 02.016.507/0001-69

No montante total de
R\$250.000.000,00

Código ISIN das Debêntures: BRCTGEDBS036

**Registro Automático da Oferta na CVM:
CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/230, EM 13 DE SETEMBRO DE 2023**

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSORA

O **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema e distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, torre A, 18º andar, bairro Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 59.588.111/0001-03 (“Coordenador Líder”), vem a público, nos termos do artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), comunicar o início do período de distribuição da oferta pública de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da 4ª (quarta) emissão da **COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL - ELETROBRAS CGT ELETROSUL**, sociedade por ações de capital fechado, sem registro perante a CVM, em fase operacional, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, nº 999, Pantanal, CEP 88.040-901, inscrita no CNPJ sob o nº 02.016.507/0001-69, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42300057185 (“Emissora”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais),

na data de emissão, qual seja, 31 de agosto de 2023 (“Data de Emissão”), perfazendo o montante total de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (“Debêntures” e “Oferta”, respectivamente), a ser realizada nos termos da Resolução CVM 160, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - Eletrobras CGT Eletrosul*”, celebrado em 31 de agosto de 2023 entre a Emissora, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ nº 17.343.682/0001-38) e a Fiadora (conforme definido abaixo).

As Debêntures não são garantidas por garantias reais, mas contam com garantia fidejussória, na forma de fiança, outorgada pela **CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS**, sociedade anônima com registro de emissor de valores mobiliários, categoria “A”, na CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Rua da Quitanda, nº 196, Centro, CEP 20.091-005, inscrita no CNPJ sob o nº 00.001.180/0001-26, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.0034676-7 (“Fiadora”).

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida; (ii) destinados exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (iii) de emissão de companhia sem registro de emissor de valores mobiliários na CVM.

A Oferta será registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de divulgação do anúncio de encerramento da oferta (“Anúncio de Encerramento”), nos termos do inciso I do artigo 20 do “*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*”, vigente desde 2 de janeiro de 2023.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO / DATA PREVISTA ^{(1) (2) (3)}
1	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	13/09/2023
2	Obtenção do registro da Oferta na CVM	13/09/2023
3	Divulgação deste Anúncio de Início	13/09/2023
4	Liquidação financeira das Debêntures	19/09/2023
5	Data de Divulgação do Anúncio de Encerramento	20/09/2023

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, a critério da Emissora e do Coordenador Líder, sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, cancelamento, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽³⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na página da rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Este Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, nos seguintes endereços e páginas da internet:

(i) Emissora:

<https://www.cgteletrosul.com.br/> (neste *website*, clicar em “Governança”, depois clicar em “Aviso aos Acionistas” e, em seguida, clicar em “Aviso aos Acionistas – Anúncio de Início da 4ª Emissão de Debêntures”).

(ii) Coordenador Líder:

<https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas> (neste *website*, clicar em “Institucional”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Ofertas em andamento” e, em seguida clicar em “Anúncio de Início - 4ª Emissão Debêntures Eletrosul”).

(iii) Comissão de Valores Mobiliários

<https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp> (neste *website*, clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Consulta de Informações”, no campo “Valor Mobiliário” selecionar “Debêntures”, no campo “Emissor” inserir “Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - Eletrobras CGT Eletrosul”, clicar em filtrar, clicar no ícone do campo “Ações” da linha com as informações da Oferta, ao final da página selecionar o “Anúncio de Início”).

(iv) B3:

<http://www.b3.com.br> (neste *website*, clicar em “Produtos e Serviços”, em seguida selecionar “Renda Fixa” e clicar em “Títulos Privados”, após isso selecionar “Debêntures”, clicar em “Ofertas Públicas” no canto direito da página, selecionar “Empresas” também no canto direito da página, clicar em “Publicação de Ofertas Públicas” e inserir no campo Título a informação “Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - Eletrobras CGT Eletrosul”, por fim selecionar no resultado da pesquisa o arquivo “Anúncio de Início”).

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE AS DEBÊNTURES E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E/OU A CVM.

São Paulo, 13 de setembro de 2023.



Coordenador Líder

